



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 293/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Assistente em Administração GENIRA PEREIRA DE ANDRADE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 217/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008142/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Assistente em Administração GENIRA PEREIRA DE ANDRADE, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, no período compreendido entre 05 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa apresentar trabalho intitulado: “BIOLOGICAL, SEROLOGICAL, AND MOLECULAR CHARACTERIZATION OF A POTYVIRUS SEEDBORNE IN PEANUT IN BRAZIL”, no Congresso Científico a se realizar na entidade American Phytopathological Society, em Las Vegas – Estados Unidos da América, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.008142/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =